



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 13 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1310



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECISÃO DO PRESIDENTE DA C.P.L

Dispensa Eletrônica nº 01/2022
Processo Administrativo nº 06/2022

Considerando a necessidade da Dispensa de Licitação para a Aquisição de 06 (seis) unidades de cortina blackout em tecido 100% poliéster, para varão simples, cor avelã, detalhe do acabamento em ilhós cromado. Medidas: 3,00m largura esticada x 2,50m altura (cortina composto por 2 partes de 1,50m largura cada), que serão destinadas para o SCFV - Projeto Conviver.

Consideração os orçamentos juntados aos autos do procedimento licitatório.

Considerando que, o seguinte pedido de esclarecimento na plataforma da BLL “solicito esclarecimentos quanto a cortina que diz esticada com 3,00 de largura dividida em 02 partes. varão avelã e ilhós cromados. cores de varão avelã não são mais fabricados. outro detalhe se ilhós é cromado, pq o varão não pode ser da mesma cor?? quantidade de franzimento também não foi esclarecido”.

Considerando que a Procuradoria Jurídica manifestou pela REVOGAÇÃO da (Dispensa Eletrônica nº 01/2022, Processo Administrativo nº 06/2022

Considerando que ao analisarmos o equívoco no que tange a descrição do objeto questionado, assim o Presidente da Licitação decide pela REVOGAÇÃO da (Dispensa Eletrônica nº 01/2022, Processo Administrativo nº 06/2022) e, em breve será realizada uma nova dispensa.

Anaurilândia, 12 de maio de 2022.

JOSÉ FONSECA NETO
PRESIDENTE DA C.P.L.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



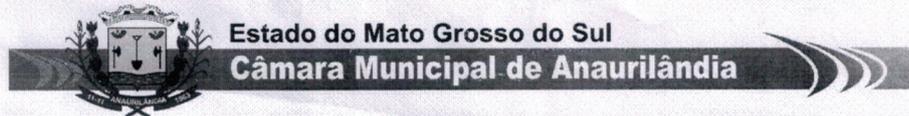
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 13 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1310



Anaurilândia-MS, 06 de maio de 2022.

Ofício nº. 059/2022 Gab/Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS

Prefeitura Mun. de Anaurilândia
Protocolo Nº 218/2022
Data 12/05/2022
[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

Assunto: Suplementação e Anulação de Dotação Orçamentária

Tem o presente a finalidade de solicitar a suplementação de verba da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, através de suplementação e anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
3390.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	R\$ 120.000,00

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 120.000,00

Atenciosamente;

[Assinatura]
Jorge Soares Santana
Vereador - Presidente

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: controleinterno@camaraanaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 13 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1310

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta das empresas **a) GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Edif, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, para a contratação de companhia seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, dos veículos das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), **b) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 61.198.164/0001-60, com endereço a Avenida Rio Branco, nº 1489, complemento Rua Guaianeses, 1238, Bairro Campos Eliseos, CEP: 01.205-001, São Paulo/SP, para a contratação de companhia seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, dos veículos das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 1.467,18 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 12 de maio de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 13 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1310

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: MAX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS EIRELI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº. 265/2021, até 02.06.2022. **CLÁUSULA SEGUNDA. DA ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.053,08 (vinte mil e cinquenta três reais e oito centavos) ao valor constante da cláusula quarta, item 4.1 do Contrato Administrativo nº 265/2021, passando o valor global do mesmo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 365.053,08 (trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos).

Data: 12/04/2022

Assinam: Sr. Edson Stefano Takazono – Prefeito Municipal - contratante e a Sra. Ivana Antenucci Monção – contratada.